

**REGULAMENTO DA CORRIDA DA LAGOAS 2022
PRAIA DE CARAPEBUS – SERRA/ES
CAPÍTULO I – Informações Relevantes**

Artigo 1º

A corrida das Lagoas é uma realização da Prime Soluções e Eventos com o Apoio Institucional da Prefeitura Municipal de Serra. O objetivo principal do evento é chamar a atenção para a preservação das lagoas do município e a necessidade urgente de sua preservação, tendo em vista que alguns bairros são beneficiados por suas águas, sendo, inclusive, um fator de geração de renda para muitas famílias, tanto na pesca quanto no turismo.

Artigo 2º. O horário de largada será às impreterivelmente às 07:00 horas da manhã, com no máximo 02 (duas) horas de duração, em qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada só será alterado caso haja alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 10 km com percurso entre: orla marítima, paralelepípedo, e asfalto previamente determinado e divulgado pela organização do evento.

Artigo 4º. Trajeto: será amplamente divulgado em nossas redes sociais com boa visualização em jpg e pelo aplicativo strava.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas modalidades 10 km à partir dos 18 anos completos.

Artigo 7º. A prova é aberta a toda comunidade e corredores de todo o ES e estados vizinhos e poderá participar da corrida, todo atleta que se inscrever na data prevista, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento, declarar ciência do Termo de Responsabilidade que se comprometa a cumprir todas as diretrizes relativas ao Protocolo de Enfrentamento a COVID-19 e ao Plano de Ação do Evento.

Artigo 8º. As vagas serão limitadas a 300 atletas.

8.1 – as inscrições serão feitas pelo site <https://www.ticketagora.com.br/>
Ate o dia 11 de março.



Artigo 9. Dos Kits

Kit Atleta – destinado a corredores e competidores (200 vagas) – 1º LOTE: R\$ 97,00 + taxa de site e 107,00 + taxa de site . Composto por: camisa do evento, seguro de vida, número de peito, chip de cronometragem e kit lanche.

Kit econômico – destinado ao corredor que não faz questão da camisa do evento – 100 vagas – valor: R\$ 80,00 no primeiro, R\$ 90,00 no segundo lote. Composto por: seguro de vida, número de peito, chip de cronometragem, kit lanche.

Kit corredor idoso – 50% de desconto destinado a maiores de 60 anos - Composto por: camisa do evento, seguro de vida, número de peito, chip de cronometragem e kit lanche.

ATENÇÃO PARA A DATA DA VIRADA DO 1º PARA O 2º LOTE – 15 DE FEVEREIRO

Artigo 10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o atleta aceita: todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11. As inscrições poderão ser encerradas antes da data prevista caso atinjam o limite máximo de inscritos (300 atletas) antes da data divulgada neste edital.

Artigo 12. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas à organização.

Artigo 14. A quantia paga pela inscrição **não** será devolvida, em nenhuma Hipótese, exceto, caso a corrida seja **cancelada** por motivo de força maior. Caso a corrida seja transferida para outra data, devido aos protocolos da COVID 19 - fica garantida a inscrição do atleta na data posterior.

Artigo 15. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Todo o trajeto percorrido será gravado pela organização e precedido por batedores da guarda municipal



Artigo 16. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a organização do evento, informar os dados necessários e enviar digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

Artigo 18. A entrega dos kits acontecerá na semana que antecede o evento e será amplamente divulgado em nossas redes sociais e nos grupos de whatsapp da corrida.

Artigo 19. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar no dia do evento.

Artigo 20. O Kit poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento.

Artigo 21. O Kit só será entregue a terceiros mediante identificação por documento oficial com foto.

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24. O tamanho das camisetas será informado aos atletas em nossas redes sociais. No ato da inscrição o corredor deverá consultar a tabela de tamanhos disponível em nossas redes sociais.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 26. O(a) atleta, fica ciente que O chip do Kit Atleta será entregue nos dias previstos para entrega deste.

Artigo 27. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 28. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 29. O chip virá pré-fixado no número de peito pela empresa contratada para a cronometragem do evento;

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.



§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 30. O chip de cronometragem é descartável.

Artigo 31. O(a) atleta que perder ou extraviar o seu chip, não terá seu tempo de corrida publicado.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, quarenta Minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 34. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais do evento.

Artigo 35. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 36. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 37. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 38. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 39. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 40. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.



Artigo 41. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 42. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 44. A corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento observando-se as diretrizes do PLANO DE AÇÃO DO ENFRENTAMENTO A COVID-19.

Artigo 45. As faixas etárias seguirão o mesmo padrão estabelecido pela CBat sendo contado a partir dos 18 anos completos

Masculino:

18 a 19
20 a 24
25 a 29
30 a 34
35 a 39
40 a 44
45 a 49
50 a 54
55 a 59
60 a 64
65 a 69
70 acima

Feminino:

16 a 19
20 a 24
25 a 29
30 a 34
35 a 39
40 a 44
45 a 49
50 a 54
55 a 59
60 a 64
65 acima



Artigo 46. A premiação desta corrida valerá apenas para atletas com chip de cronometragem e será assim distribuída:

Troféu para os cinco primeiros colocados, na classificação geral, masculino e feminino e após, para o primeiro, segundo e terceiro colocado por faixa etária de 05 em 05 anos.

Capítulo VII – DIREITO DE IMAGEM E SAÚDE DO COMPETIDOR

Ao se inscrever na Corrida das Lagoas o atleta declara que concorda integralmente com este edital e que cede automaticamente os direitos de imagem a organização do evento para veicular em meios digitais, impressos, televisivos ou em redes sociais quaisquer matérias, fotografias ou imagens por tempo indeterminado. Os inscritos concordam com a ampla divulgação da sua imagem ou som da voz em qualquer outra forma de mídia utilizada para divulgação do evento sem qualquer ônus para a organização ou para federação, apoiadores e patrocinadores declarando-se cientes da veiculação do seu nome, imagem ou voz em qualquer desses veículos anteriormente citados e ainda: TV aberta, TV a cabo, Internet, DVD sem que isso gere qualquer tipo de indenização futura.

Ao se inscrever no evento o atleta declara que goza de perfeita saúde e condições de competir no evento que contará com o apoio de uma ambulância de suporte básico de vida com profissionais treinados para qualquer eventualidade. Em caso de necessidade o atleta fica ciente que será encaminhado para o hospital referencia Dr Jayme Santos Neves para os devidos atendimentos.

O corredor declara ainda que está ciente dos riscos e conhece os protocolos de enfrentamento referentes a COVID 19 e está vacinado com as doses estabelecidas pelo poder público assumindo total responsabilidade por sua participação neste evento.

Serra. 10 de Janeiro de 2022

Weverton Venicio dos Santos

Diretor Geral/Gerente de Projetos



